



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 014/2018

DATA: 15 de janeiro de 2018.

SÚMULA: Retorno de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Retornar a partir de **15 de janeiro de 2018**, a Servidora Sra. **Naiane Oliveira da Silva**, Agente de Comunitária de Saúde 40 horas, matrícula nº. 2653, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme ofício PREV nº. 006/2018 que se encontrava afastada conforme processo administrativo da Previlândia nº 2018.01.00000001.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marcelo Ricardo Cordeiro
Secretário de Administração e Finanças.

Registre-se e afixe-se.